

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 6.386 de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 892 no dia 30 de dezembro de 2020, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **31/12/2020**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos comissionados CCII e CCI:

Nome	Matrícula	Cargo Comissionado
Andrei Junior Oliveira	1535-0	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Charles Kuisinski de Oliveira	1533-4	Diretor do Departamento de Finanças
Guilherme Baggio	1534-2	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
Marcelo Momoli	1781-7	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Marilene Teresinha Manfrin Romio	1706-0	Diretora do Departamento de Saúde
Paulo Adriano Lemos	1536-9	Diretor do Departamento de Urbanismo
Sérgio Ghizzi	1783-3	Chefe Divisão Fomento Pecuário
Adair Biavati	1823-6	Assessor de Relações Públicas
Eloisa Moreira	1574-1	Chefe da Divisão de Administração em Saúde
Eloise de Fatima Bilibiu Soares	1810-4	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Tammie Beilner Leite	1699-3	Chefe da Divisão de Assistência Social
Jussara Dall Agnol Alberti	1647-0	Chefe Divisão Assistente ao Menor

LEIA-SE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **31/12/2020**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos comissionados CCII e CCI:

Nome	Matrícula	Cargo Comissionado
Andrei Junior Oliveira	1535-0	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Charles Kuisinski de Oliveira	1533-4	Diretor do Departamento de Finanças
Guilherme Baggio	1534-2	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
Marcelo Momoli	1781-7	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Marilene Teresinha Manfrin	1706-0	Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macab 755 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Rômio Paulo Adriano Lemos	1536-9	Diretor do Departamento de Urbanismo
Sérgio Ghizzi	1783-3	Diretor Departamentno de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.
Adair Biavati	1823-6	Assessor de Relações Públicas
Eloisa Moreira	1574-1	Chefe da Divisão de Administração em Saúde
Eloise de Fatima Bilibiu Soares	1810-4	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Tammie Beilner Leite	1699-3	Chefe da Divisão de Assistência Social
Jussara Dall Agnol Alberti	1647-0	Chefe Divisão Assistente ao Menor

OBS: Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná,
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.386 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento do mandato em 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **31/12/2020**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos comissionados CCII e CCI:

Nome	Matrícula	Cargo Comissionado
Andrei Junior Oliveira	1535-0	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Charles Kusinski de Oliveira	1533-4	Diretor do Departamento de Finanças
Guilherme Baggio	1534-2	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
Marcelo Momoli	1781-7	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Marilene Teresinha Manfrin Romio	1706-0	Diretora do Departamento de Saúde
Paulo Adriano Lemos	1536-9	Diretor do Departamento de Urbanismo
Sérgio Ghizzi	1783-3	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.
Adair Biavati	1823-6	Assessor de Relações Públicas
Eloisa Moreira	1574-1	Chefe da Divisão de Administração em Saúde
Eloise de Fatima Bilibiu Soares	1810-4	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Tammie Beilner Leite	1699-3	Chefe da Divisão de Assistência Social
Jussara Dall Agnol Alberti	1647-0	Chefe Divisão Assistente ao Menor

Art. 2º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, a partir de **31/12/2020**, o servidor efetivo **Evandro Marcelo Pasqualoto**, Matrícula 1110-0.

Art. 3º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, a partir de **31/12/2020**, a servidora efetiva **Indianara Cechinel**, Matrícula 1225-4.

Art. 4º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, a partir de **31/12/2020**, a servidora efetiva **Marilce Machado Bednarski**, Matrículas 392-1 e 807-9.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Viação e Obras, a partir de **31/12/2020**, o servidor efetivo **Mário Flach**, Matrícula 1157-6.

Parágrafo Único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, deve ser retomado, no mês subsequente, o estágio probatório do servidor, suspenso em razão da designação.

Art. 6º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, a partir de **31/12/2020**, a servidora efetiva **Regina Michelin**, Matrícula 1043-0.

Art. 7º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Chefe Divisão de Saúde, a partir de **31/12/2020**, a servidora efetiva **Vanusa Klosinski**, Matrícula 1368-4.

Art. 8º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Esporte, a partir de **31/12/2020**, o servidor efetivo **Paulo Rogério Machado**, Matrícula 1385-4.

Art. 9º DISPENSAR do exercício da Função Gratificada de Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito, a partir de **31/12/2020**, o servidor efetivo **Diogo Henrique Kerber Dechistan**, Matrícula 1090-1.

Art. 10º Ficam revogadas:

- I A Portaria nº 5.214, de 02/01/2017;
- II A Portaria nº 5.210, de 02/01/2017;
- III A Portaria nº 5.212, de 02/01/2017
- IV A Portaria nº 6.186, de 10/01/2020;
- V A Portaria nº 5.981, de 26/03/2019;
- VI A Portaria nº 5.213, de 02/01/2017;
- VII A Portaria nº 6.203, de 31/01/2020;
- VIII A Portaria nº 6.322, de 03/08/2020
- IX A Portaria nº 6.247, de 18/03/2020;
- X A Portaria nº 5.838, de 23/08/2018;
- XI A Portaria nº 6.242, de 16/03/2020;
- XII A Portaria nº 6.192, de 22/01/2020;
- XIII A Portaria nº 5.220, de 02/01/2020;
- XIV A Portaria nº 5.424, de 09/06/2017;
- XV A Portaria nº 5.228, de 04/01/2017;
- XVI A Portaria nº 6.296, de 29/05/2020;
- XVII A Portaria nº 6.204, de 31/01/2020;
- XVIII A Portaria nº 5.217, de 02/01/2017;
- XIX A Portaria nº 6.265, de 06/04/2020;
- XX A Portaria nº 5.612, de 30/11/2017.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove
dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 892, de 30/12/2020.